



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 9 de outubro de 2020 - Ano VIII - n.º 715

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

DECRETO NO 5.091 DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

(Dispõe sobre a nova flexibilização do funcionamento das atividades comerciais, empresariais e correlatas no âmbito do Município de Serra Negra, ante a reclassificação e alteração do PLANO-SP e dá outras providências)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município através do Decreto Municipal no 5.059 de 16 de junho de 2020, aderiu ao Plano São Paulo editado pelo Governo do Estado de São Paulo; CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo anunciou que a Região de Campinas onde encontra-se do Município de Serra Negra, neste momento encontra-se da FASE 4 – Verde;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo anunciou através do Decreto Estadual no 65.234 de 8 de outubro de 2020, alterações no Plano São Paulo.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura e funcionamento do comércio varejista e lojas, atividades imobiliárias, escritórios, restaurantes, bares, lanchonetes, pizzarias, padarias, academias e similares a partir de 10 de outubro de 2020, com capacidade ampliada para 60% (sessenta por cento) e atendimento presencial de até 12 (doze) horas diárias, sempre com observância do protocolo sanitário geral e com necessidade de cumprimento das demais condições descritas nos Decretos Municipais nos 5.059 de 16 de junho de 2020 e 5.080 de 7 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Os restaurantes, bares, lanchonetes, pizzarias e padarias, fica autorizado o atendimento presen-

cial de 12 (doze) horas diárias e no máximo até às 22h00 de segunda-feira a domingo, devendo o consumo local ser encerrado no máximo até às 22h00 e a permanência no estabelecimento deve ser no máximo até às 23h00.

Art. 2º Os restaurantes, bares, lanchonetes, pizzarias e padarias a partir de 10 de outubro 2020, fica autorizado o serviço self-service, sempre com observância do protocolo sanitário geral e com necessidade de cumprimento das demais condições descritas no artigo 2º, do Decreto Municipal no 5.080 de 7 de agosto de 2020, devendo ainda seguir as seguintes medidas de prevenção pelo estabelecimento:

I - garçons e atendentes deverão utilizar máscaras de proteção e, se possível, viseiras de proteção “Face Shields”;

II - como medida adicional, no sistema de self-service durante o período da pandemia, o estabelecimento deverá dispor de um funcionário de forma exclusiva localizado no início das “cadeias frias e quentes”, munido com recipiente contendo álcool em gel a 70%, que deverá colocar sobre as palmas das mãos do cliente;

III - o cliente deverá ser informado a permanecer de máscara até sentar-se à mesa e somente deverá retirar a mesma quando for iniciar a refeição;

IV - na entrada ou no sistema de self-service, em havendo fila de espera, é obrigatória a marcação ou monitoramento de distanciamento de 2 (dois) metros entre cada indivíduo. Um funcionário do estabelecimento deverá disciplinar a fila de espera;

V - o cliente deverá utilizar luvas descartáveis disponibilizadas pelo estabelecimento, para manuseio dos utensílios, antes de realizarem o serviço de autoatendimento (self-service);

VI - após o serviço, o cliente deverá descalçar as luvas e

ISENÇÃO IPTU 2021 APOSENTADOS
10 de agosto a 10 de outubro de 2020
Informações - www.serranegra.sp.gov.br

descartá-las em lixeira de pedal com tampa, localizada próxima ao balcão de alimentos;

VII - o estabelecimento deverá disponibilizar aos clientes talheres higienizados e mantidos em embalagens individuais e lacradas, acompanhados de guardanapo de papel descartável;

VIII - no caso do cliente querer se servir novamente, este deverá repetir o procedimento acima especificado (colocação da máscara facial, seguida de higiene das mãos com álcool em gel a 70% e colocação de luvas descartáveis);

IX - um funcionário utilizando máscaras de proteção e, se possível, viseiras de proteção "Face Shields", deverá ser o responsável pela rápida reposição dos itens retirados;

X - os temperos e molhos deverão ser oferecidos preferencialmente em sachês;

XI - utensílios utilizados para servir o alimento pelos clientes deverão ser recolhidos e higienizados ou trocados por outros a cada trinta minutos;

XII - o estabelecimento deverá solicitar aos profissionais de saúde que evitem adentrar no restaurante com seus jalecos de trabalho e, caso estejam usando, orientar para que deixem em local específico para este fim, se houver;

XIII - informar aos clientes sobre a importância de evitar o compartilhamento de talheres, copos e outros objetos à mesa.

Art. 3º Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos dedicados à realização de festas, eventos ou recepções, desde que protocolem junto à Vigilância Sanitária Municipal, um plano de ação para retomada, devendo seguir os pontos fixados pela VISA.

Art. 4º Os templos e cultos religiosos em geral poderão a partir de 10 de outubro de 2020, proceder a realização dos cultos nos horários entre as 7h00 e 21h00, duração de no máximo 90 (noventa) minutos em cada culto sempre com observância do protocolo sanitário geral e com necessidade de cumprimento das demais condições descritas no artigo 10, do Decreto Municipal no 5.080 de 7 de agosto de 2020.

Art. 5º Os serviços de hotéis, pousadas, chalés e estabelecimentos congêneres, neste momento (FASE 4 – Verde - fixada pelo GE no PLANOSP), a partir de 10 de outubro de 2020, deverão seguir as condições previstas neste Decreto, observar as regras sanitárias e de funcionamento previstas descritas no artigo 5º e Anexo Único do Decreto Municipal no 5.059 de 16 de junho de 2020, passando a capacidade diária do hotel ou pousada para 60% (sessenta por cento) de sua capacidade.

Art. 6º Fica extinto o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, criado pelo Decreto Municipal no 5.022 de 16 de março de 2020.

Art. 7º O descumprimento das regras gerais e/ou específicas determinadas neste Decreto e no PLANOSP, importará na suspensão do alvará de funcionamento, com imediato fechamento administrativo do estabelecimento, além da aplicação da multa diária de 100 UFESP, e aplicação das demais sanções previstas na legislação estadual e federal que se aplicam para a Administração Municipal de forma complementar, inclusive na esfera penal.

Art. 8º A Secretaria Municipal da Saúde poderá, por Portaria do seu Titular, regulamentar eventuais procedimentos adicionais para o efetivo cumprimento das recomendações contidas neste Decreto.

Art. 9º Ficam mantidas todas as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 constantes nos Decretos Municipais.

Art. 10. Fica revogado o artigo 3º do Decreto Municipal no 5.040 de 20 de abril de 2020, autorizando o retorno da realização das feiras livres como ocorriam antes da suspensão.

Art. 11. Fica revogado o Decreto Municipal no 5.043 de 27 de abril de 2020, que proíbe o estacionamento de motocicletas em locais específicos.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor no dia 10 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 9 de outubro de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" Ltda.

Jornalista Responsável:

Maria Paula Feichas Vilanova - MTb 9.756 JP/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 910,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 074/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PULVERIZADOR SPRAY COM GATILHO EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML. DATA: 23/10/2020 - 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 09 de Outubro de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICOS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 24/09/2020 – MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: V.S. COSTA & CIA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00. GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME. ITENS: 02 E 08. VALOR TOTAL: R\$ 2.270,00. CIRURGICA PARMA LTDA ME. ITEM: 03. VALOR TOTAL: R\$ 460,00. CIRURGICA MARTOMED LTDA ME. ITENS: 04 E 09. VALOR TOTAL: R\$ 9.350,00. CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA ME. ITEM: 05. VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00. BLP COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME. ITEM: 06. VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00. V.L. FUZETI COMERCIAL ME. ITEM: 07. VALOR TOTAL: R\$ 5.640,00. Serra Negra, 09 de Outubro de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PADARIA. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 22/09/2020 – MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: A2G COMERCIAL LTDA EPP. ITENS: 02, 04 E 07. VALOR TOTAL: R\$ 20.971,00. DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA ME. ITENS: 05, 06 E 08. VALOR TOTAL: R\$ 8.470,00. WR SOARES. ITEM: 09. VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00. ITENS FRACASSADOS: 01 E 03. Serra Negra, 09 de Outubro de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS, ESTRADOS E CARRINHO DE MÃO PARA A COZINHA PILOTO. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 05/10/2020 – MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: SANDPLAST COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP. ITENS: 01, 02 E 03. VALOR TOTAL: R\$ 4.785,00. ITEM FRACASSADO: 04. Serra Negra, 09 de Outubro de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 070/2020 - OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX). Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 02/10/2020 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art.



ISENÇÃO IPTU / 2021

A Secretaria Municipal da Fazenda comunica que a partir de 10 de agosto de 2020 os Aposentados, Pensionistas e Proprietários de imóveis com até 70 m² de construção interessados na obtenção de **ISENÇÃO "IPTU/2021"** a apresentarem documentação junto a Recepção da Prefeitura de Serra Negra.

• ISENÇÃO IPTU APOSENTADO

Apresentar os seguintes:-

- Fotocópia do espelho do IPTU
- Fotocópia de Comprovante de Residência (CONTA ENERGIA ELÉTRICA- LUZ)
- Fotocópia do CPF ou RG ou Carteira de Trabalho
- Certidão do Registro de Imóveis Atualizada (que conste que o requerente possui somente um imóvel)
- Extrato do recebimento da Aposentadoria (atualizada)
- Declaração que é domiciliado a mais de 5(cinco) anos no Município e que a renda familiar não ultrapasse 3,5 (três e meio) salários mínimos R\$ 3.657,75 Renda Máxima*

* (constante no requerimento específico)

• ISENÇÃO IPTU 70 M²

Apresentar os seguintes:-

- Fotocópia do espelho do IPTU
- Fotocópia de Comprovante de Residência (CONTA ENERGIA ELÉTRICA- LUZ)
- Fotocópia do CPF ou RG ou Carteira de Trabalho
- Certidão do Registro de Imóveis Atualizada (que conste que o requerente possui somente um imóvel)
- Declaração de que é possuidor somente de um imóvel e que usa o mesmo para residência.*

* (constante no requerimento específico)

Os requerimentos estão disponíveis para impressão em www.serranegra.sp.gov.br no link 'ISENÇÃO IPTU' ou na Recepção da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Não deixe para última hora evitando filas e complicações, pois o prazo final encerra-se em **10 de outubro de 2020**.

7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: CAIO RODRIGO MARGARIDO RAPHAEL MEI. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 31.050,00. Serra Negra, 09 de Outubro de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRANGO INTEIRO CONGELADO. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/10/2020 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 41.140,00. Serra Negra, 09 de Outubro de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - CONTRATO Nº 0151/20 - (1º).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA .

OBJETO: CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA POLIESPORTIVA FIORAVANTE BERTOLINI.

PRAZO: 60 DIAS

VALOR R\$ 3.499,27

DATA: 18/09/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020 - CONTRATO Nº 0128/20 - (1º).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: A C MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

OBJETO: CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO POSTO DE SAUDE ORESTE CANHASSI.

PRAZO: 60 DIAS

VALOR R\$ 16.524,26

DATA: 11/09/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

CARTA CONVITE Nº 09/2020 - CONTRATO Nº 0186/20 - (1º).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: ORLANDO BENEDITO RODRIGUES FIORINI

OBJETO: CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DA CASA DA BANDA

PRAZO: 45 DIAS

VALOR R\$ 3.172,19

DATA: 25/09/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES.

PRAZO CONTRATAL : (12 MESES)

VALOR R\$ 330.900,00

DATA: 10/09/2020

EXTRATO DE CONTRATO.

PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEFONES SEM FIO PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

PRAZO: 12 MESES

DATA: 05/10/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA

OBJETO: CONTINUIDADE DE LOCAÇÃO DE 02 VEICULOS SEM MOTORISTA ADAPTADOS PARA AS ATIVIDADES DA G.C.M. DE SERRA NEGRA.

PRAZO: 12 MESES

VALOR R\$ 97.927,44

DATA: 24/08/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 - CONTRATO Nº 0202/20

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: TOPAN CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DOS PORTAIS E SINALIZAÇÃO DAS ROTAS TURÍSTICAS.

PRAZO: 30 DIAS

DATA: 02/10/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 0307/20

PROCESSO 324/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Aos 08 dias do mês de outubro de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão

Presencial nº 062/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DENIPOTTI & DENIPOTTI COM. E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.

CNPJ nº: 03.050.725/0001-82

Endereço: RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, Nº 745 – EMPRES. CENTER L. ANTONIO TURAT – PRESIDENTE VENCESLAU – SP – CEP 19.400-000

Telefone: (18) 3271-1014

Representada por: FELIPE GABRIEL SOARES

Item	Q u a n t . Estimada	Descrição	MARCA	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1.	100 UND	PNEU 1000X20 BORRACHUDO - VW24220 E F14000	B. RUBBER	500,00	50.000,00
2.	30 UND	PNEU 1000X20 LISO - VW24220 E F14000	B. RUBBER	478,00	14.340,00
5.	20 UND	PNEU 900X20 BORRACHUDO - MB1113 E CAMINHÃO DE LIXO	B. RUBBER	459,00	9.180,00
6.	20 UND	PNEU 900X20 LISO - MB1113 E CAMINHÃO DE LIXO	B. RUBBER	453,00	9.060,00
13.	4 UND	PNEU 18,4X34 - TRASEIRO TRATOR AGRICOLA	B. RUBBER	1.850,70	7.402,80
15.	4 PÇ	PNEU 12,5 / 80 X 18 - 12 LONAS DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	B. RUBBER	740,28	2.961,12
T O T					R\$ 92.943,92
A L:					

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 062/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 92.943,92 (NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 08 de Outubro de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 0308/20

PROCESSO 324/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Aos 08 dias do mês de outubro de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada

simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 062/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA EPP
 CNPJ nº: 58.619.644/0001-42
 Endereço: AV. DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, 30 – DIST. IND. ANDRADINA-SP – CEP 16.902-170
 Telefone : (18) 3722-4671
 Representada por: MARCIO ANTONIO TOZZI

Item	Quant. Estimada	Descrição	MARCA	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
3.	50 UND	PNEU 750X16 - VW7100	RUZI	365,00	18.250,00
10.	30 UND	PNEU 1400X24 - 12 LONAS – MOTONIVELADORA	RUZI	1.274,00	38.220,00
11.	6 UND	PNEU 17,5X25 - 16 LONAS - PÁ CARREGADEIRA	RUZI	1.665,00	9.990,00
14.	4 UND	PNEU 14,9/13X24 - DIANTEIRO TRATOR AGRÍCOLA	RUZI	925,00	3.700,00
17	8 PÇ	PNEU 12.4X24 – 10 LONAS – TRATOR AGRICOLA	RUZI	740,00	5.920,00
TOTAL					76.080,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada

a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 062/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 76.080,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 08 de Outubro de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 0309/20

PROCESSO 324/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Aos 08 dias do mês de outubro de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/

nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 062/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: J P BELEZE EPP

CNPJ nº: 54.054.937/0001-79

Endereço: RUA DO EXPEDICIONARIO, Nº 1.051- CENTRO – OURNHOS-SP - CEP 19.900-041

Telefone: (14) 3322-4229

Representada por: JEAN PIERRE BELEZE

Item	Quant. Estimada	Descrição	MARCA	Preço (R\$)	Unit	Preço (R\$)	Total
4.	50	PNEU 275/80X22,5 – CAMINHÃO DE LIXO LISO	RUZI	496,50		24.825,00	
7.	16	PNEU 8.25 x 15 – 12 LONAS – CARRETA	RUZI	372,00		5.952,00	
8.	50	PNEU 275/80X22,5 – CAMINHÃO DE LIXO BORRACHUDO	RUZI	459,69		22.984,50	
9.	12	PNEU 12X16,5 - DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA	RUZI	597,99		7.175,88	
12.	6	PNEU 19,5X24 - TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	RUZI	1.749,21		10.495,26	
16.	8	PNEU 650X16 – GRADÃO RUZI				2.604,00	
	325,50						
TOTAL						74.036,64	

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 062/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 74.036,64 (SETENTA E QUATRO MIL TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 08 de Outubro de 2020.



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR
5ª Reunião Ordinária do ano 2020 realizada em 24 de setembro



No dia 24 de setembro de 2020, às 19h34min, teve início a 5ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR no ano de 2020 na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Serra Negra, à Avenida Ariovaldo Viana, 99, Centro, Serra Negra, SP.

Estavam presentes à reunião os seguintes conselheiros: Achiles Mantovani Neto, Adilene da Silva Ferraresso, Ana Salete Coelho da Silva Polidoro, Ariéle Maria Vicenssuto Alves, Bruno Lastória Mantovani, Carlos Alberto Valentino, Cibele Marie Bid, Edson Vicentini de Godoy Filho, Gerson Pinton Cordeiro, Marcelo Wagner Cypriano Dias, Maria Beatriz Spignardi Lucas, Rafael Dias Accorsi, Raoni Rodrigues Dipold, Ricardo Fávero Minosso e Tereza Cristina César Fernandes. Com seus titulares presentes não tiveram direito a voto: Ana Salete Coelho da Silva Polidoro, Carlos Alberto Valentino e Edson Vicentini de Godoy Filho. Não compareceram à reunião os conselheiros: Amanda Cristina Bueno Fozolin (suplente), Ana Lúcia Ávila Brotto Guidetti (suplente), Andrea Saragiotto Battoni, Ariadne Bailão Testa (suplente), Bruno Vinícius Del Buono, Carlos Henrique Fabri, Cláudio Fernando Lugli (suplente), Elizabete Bruna Oliveira Costa (suplente), Fábio Polidoro Nicoletti (suplente), Felipe Mariano Sinato (suplente), José Eduardo Guidetti Malagodi, José Osmar Vicentini Stacheti, Leonor Maria Zelante Silva (suplente), Leticia Esteffany Vieira da Silva (suplente), Lina Tokura Mazur (suplente), Luciana Benedita Silva Ramos, Luis Fernando Roncatti Bomfim, Márcio Rogério Donatini Colatto (suplente), Marcus Vinícius de Castro Pandolfi, Rodrigo Brunhara, Rosa Helena Lema Padula (suplente), Sílvia Raylda Kurebaishii Fonte (suplente), Sirlene Aparecida Terenciani, Thiago Argintini da Silva (suplente), Valéria Buchala Olivieri (suplente), Vera Lúcia Moreira Forato.

A lista de presentes segue logo após este documento e é parte integrante desta ATA. A reunião foi presidida pelo senhor Achiles Mantovani Neto e secretariada pelo senhor Gerson Pinton Cordeiro.

O presidente Achiles abriu a reunião seguindo para a:

Ordem do Dia

Item I – Projeto de melhorias do Portal – Maria Beatriz Spignardi Lucas deu explicações sobre o projeto. Que seria usado o mesmo padrão das placas de sinalização das rotas turísticas rurais de Serra Negra, recentemente instaladas. Os portais seriam instalados no início da Estrada Municipal Amatis José Franchi, próximo à Rotatória Nabi Abi Chedid; nas proximidades da rotatória do final da Avenida Juca Preto e do acesso à Rodovia SP-105 Dr. Rubens Pupo Pimentel, e a cerca de 200 metros do início da Rua Paulo Marchi, que dá acesso ao Alto da Serra, pouco antes do acesso ao Café Santa Serra.

Ricardo Minosso explicou sobre as diferenças de recursos do Dadetur e emendas parlamentares.

Rafael Accorsi requereu que os tipos/tamanhos de letras seguissem os padrões ABNT.

Gerson Pinton Cordeiro sugeriu que, em cada portal, fosse incluído uma imagem de QR CODE que leve a um mapa da cidade incluindo as rotas turísticas.

Por fim, o projeto foi aprovado pela unanimidade dos presentes com as seguintes alterações: mudanças no layout da arte, mudança que seriam enviadas pelo conselheiro Bruno Mantovani, com as letras/tipos dentro do padrão ABNT;

Avenida Ariovaldo Viana, 99, Centro, Serra Negra, SP. CEP: 13930-000



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR
5ª Reunião Ordinária do ano 2020 realizada em 24 de setembro



Inclusão da imagem do QR CODE em ponto fácil para que os interessados usem as câmeras de seus smartphones para acessar o link do mapa, que será hospedado no site www.visiteserranegra.com.br, de propriedade da Associação de Hotéis e Restaurantes de Serra Negra (Ashores).

Item II – Projeto de Melhorias no Parque Ecológico Mata dos Fróes – Rafael Accorsi sugeriu que a iniciativa fosse substituída por melhorias no calçamento e paisagismo da Praça Sesquicentenário ou outro ponto turístico já existente que precise de melhorias.

Ricardo Minosso explicou aos presentes sobre os valores disponíveis do Dadetur 2020 para Serra Negra, com destaque aos possíveis contingenciamentos.

Ao final, aprovou-se, por unanimidade dos presentes, a autorização para que a Prefeitura de Serra Negra envie ao órgão competente o projeto de intenção de realização de melhorias na área da Mata dos Fróes, bem como uma intenção de projeto de melhorias na Praça Sesquicentenário, inclusive restauração/adequação do calçamento para favorecer treinos de caminhada e corrida e melhorias no paisagismo, contando com a colaboração de idéias e sugestões que deverão ser apresentadas em reunião extraordinária.

Item III – Parceria Público Privada para a contratação/criação de uma agência de publicidade – Maria Beatriz Spignardi Lucas explicou que não teve condições de buscar todas as informações necessárias do exemplo na cidade de Camanduvaia – MG, especificamente o Distrito de Monte Verde. Cibele Dib se manifestou sobre o tema que deverá voltar a ser discutido em reunião futura.

Item IV - Concessão de parte do Parque Represa Santa Lúcia a uma Associação Esportiva – O presidente Achiles Mantovani disse que não era possível levar o assunto à votação sem que houvesse um parecer do departamento jurídico da Prefeitura. Só com esse documento o assunto voltará para ser deliberado pelo Comtur.

Item V - Situação das obras de caráter turístico que estão em andamento, com distribuição de listagem – Ricardo Fávero Minosso foi responsável pela explanação. Disse que o Parque Fonte São Luiz está em andamento adiantado e deve ser concluído entre 30 e 45 dias; O Parque Represa Adib João Dib (Represa Santa Lúcia) está com suas obras atrasadas e a Prefeitura está notificando a empresa responsável. Finalizou explicando que as melhorias no Alto da Serra devem ser concluídas em cerca de 15 dias.

O presidente disse que a reunião foi bastante proveitosa em função dos muitos debates e inclusões de ideias dos conselheiros nos projetos avaliados.

Gerson Pinton Cordeiro ressaltou que na próxima reunião os titulares com 3 faltas seguidas sem justificativas serão excluídos do quadro de membros do

Avenida Ariovaldo Viana, 99, Centro, Serra Negra, SP. CEP: 13930-000



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR
5ª Reunião Ordinária do ano 2020 realizada em 24 de setembro



COMTUR sendo automaticamente comunicados os seus suplentes para assumirem o cargo titular.

Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às 21h14min. Lavrou-se esta ATA que se refere à Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra no dia 24 de setembro de 2020, que vai assinada por seus diretores.

Achiles Mantovani Neto
Presidente

Gerson Pinton Cordeiro
Secretário executivo

Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR			
Livro de Presença			
Data: 24/09/2020	Horário: 19h	Local: Avenida Ariovaldo Viana, 99, Centro, Serra Negra, SP	5ª Reunião Ordinária – Ano 2020

I – Representantes do setor público

Representante Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico			
Titular: Maria Beatriz Spignardi Lucas CPF: 311.112.958-67 RG: 43.662.249-X, SSP/SP	+5519996182854	bspignardi@hotmail.com	
Suplente: Carlos Alberto Valentino CPF: 105.771.918-88 RG: 19.701.853-1, SSP/SP	+5519971471616	valentinocarlos@gmail.com	
Representante Municipal de Educação e Cultura			
Titular: Ariéle Maria Vicenssuto Alves CPF: 283.459.828-24 RG: 34.122.690-7, SSP/SP	+5519997720802	Arielemarchi_2@hotmail.com	
Suplente: Ana Lúcia Ávila Brotto Guidetti CPF: 102.712.278-77 RG: 22.371.969-9, SSP/SP	+5519998480940	planocarreira@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Saúde			
Titular: Tereza Cristina César Fernandes CPF: 065.381.018-01 RG: 9.848.333, SSP/SP	+5519999183313	teristina.vasconcellos@gmail.com	
Suplente: Lina Tokura Mazur CPF: 176.190.138-90 RG: 24.314.379-5, SSP/SP	+551999425155	odontoserranegra@hotmail.com	
Representante Municipal de Esportes e Lazer			
Titular: Raoni Rodrigues Dipold CPF: 304.078.078-61 RG: 26.667.270-X, SSP/SP	+5519998958380	esportes@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Leticia Esteffany Vieira da Silva CPF: 439.083.278-65 RG: 49.665.637-5, SSP/SP	+5519971097853	leticiaesteffany13@gmail.com	
Representante Municipal de Obras e Infraestrutura			
Titular: Ricardo Fávero Minosso CPF: 284.869.698-24 RG: 33.132.454-4, SSP/SP	+5519996761971	ricardominosso@yahoo.com.br	
Suplente: Fábio Polidoro Nicoletti CPF: 345.657.158-56 RG: 40.215.445-9, SSP/SP	+5519999111986	fabio.nicoletti@serranegra.sp.gov.br	

Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR			
Livro de Presença			
Data: 24/09/2020	Horário: 19h	Local: Avenida Ariovaldo Viana, 99, Centro, Serra Negra, SP	5ª Reunião Ordinária – Ano 2020

I – Representantes do setor público

Representante Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano			
Titular: José Osmar Vicentini Stacheti CPF: 329.649.438-34 RG: 5.962.542-9, SSP/SP	+5519996520404	jostacheti@gmail.com	
Suplente: Thiago Argentinini da Silva CPF: 344.831.758-66 RG: 43.541.647-9, SSP/SP	+5519997028382	Argentinini.ambiental@hotmail.com	
Representante Municipal de Cultura			
Titular: Luis Fernando Roncatti Bomfim CPF: 134.973.638-55 RG: 15.619.908-7, SSP/SP	+551997965618	francisco_bertan@hotmail.com	
Suplente: Rosa Helena Leme Padula CPF: 107.918.638-75 RG: 16.618.205-9, SSP/SP	+5519998081227		

II – Representantes da sociedade civil organizada

Escolhidos entre os proprietários das Agências de Turismo			
Titular: Bruno Vinícius Del Buono CPF: 355.023.668-98 RG: 40.788.280-7, SSP/SP	+551999755724	brunovdelbuono@gmail.com	
Suplente: Amanda Cristina Bueno Fazolin CPF: 395.428.698-00 RG: 46.184.146-0, SSP/SP	+5519998309048	contato@realturismoag.com.br	
Escolhidos entre proprietários dos meios de hospedagem			
Titular: Cibele Marie Dib CPF: 022.663.818-90 RG: 9.161.901-4, SSP/SP	+5519998427070	cibele@hotelsheilton.com.br	
Suplente: Felipe Mariano Sinato CPF: 274.099.038-30 RG: 25.236.130-1, SSP/SP	+5519981191778	felipo.mariano@hotmail.com	

Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR			
Livro de Presença			
Data: 24/09/2020	Horário: 19h	Local: Avenida Ariovaldo Viana, 99, Centro, Serra Negra, SP	5ª Reunião Ordinária – Ano 2020

II – Representantes da sociedade civil organizada

Representantes do Conselho Comunitário de Segurança Pública (Conseg)			
Titular: Marcelo Wagner Cypriano Dias CPF: 080.588.448-37 RG: 16.838.584-3, SSP/SP	+5519996772425	consegdeserranegra@gmail.com	
Suplente: Valéria Buchala Olivieri CPF: 040.753.058-48 RG: 9.708.915-1, SSP/SP	+5519991940730	valeriabuchala@gmail.com	
Representantes de sindicatos e/ou associações rurais			
Titular: José Eduardo Guidetti Malagodi CPF: 173.883.238-48 RG: 21.229.726, SSP/SP	+5519992633418	sindicatosn@terra.com.br	
Suplente: Sílvia Rayda Kurebaashi Fonte CPF: 023.131.188-51 RG: 9.692.642-9, SSP/SP	+5511993767902	silvia.fonte@gmail.com	
Representantes de associações comerciais, industriais, agrícolas e/ou lojistas			
Titular: Rafael Dias Accorsi CPF: 290.338.308-17 RG: 26.179.078-X	+5519996181825	raccorsi@uol.com.br	
Suplente: Edson Vicentini de Godoy Filho CPF: 291.061.198-16 RG: 32.042.754-7, SSP/SP	+5519991570927	edsinhoedson@hotmail.com	
Escolhidos entre os proprietários de A e B (alimentos e bebidas)			
Titular: Sirlene Aparecida Terenciani CPF: 137.458.348-01 RG: 13.291.017-2, SSP/SP	+5519999510505	sirlene@shangrila.com.br	
Suplente: Ariadne Bailão Testa CPF: 137.478.648-99 RG: 12.749.825-4, SSP/SP	+5519971024436		
Representantes de associações de artesãos e/ou artesanato do município			
Titular: Vera Lúcia Moreira Forato CPF: 008.856.318-97 RG: 9.016.884-7, SSP/SP	+5511999978465	vera.forato@hotmail.com	
Suplente: Leonor Maria Zelante Silva CPF: 992.450.357-00 RG: 02.419.595-0, IFR/RJ	+5519997307992	leozelante@hotmail.com	

Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR			
Livro de Presença			
Data: 24/09/2020	Horário: 19h	Local: Avenida Ariovaldo Viana, 99, Centro, Serra Negra, SP	5ª Reunião Ordinária – Ano 2020

II – Representantes da sociedade civil organizada

Representantes de engenheiros e arquitetos			
Titular: Andrea Saragiotto Battoni CPF: 137.970.548-74 RG: 12.750.350, SSP/SP	+5519997264729	andreaebattoni@gmail.com	
Suplente: Elizabeth Bruna Oliveira Costa CPF: 107.960.058-26 RG: 14.203.249, SSP/SP	+5519998713565	ebrunacosta@uol.com.br	
Representantes da imprensa			
Titular: Gerson Pinton Cordeiro CPF: 048.831.138-17 RG: 15.622.110-X, SSP/SP	+5519997116754	gerson@videograph.com.br	
Suplente: Ana Salete Coelho da Silva Polidoro CPF: 125.041.528-41 RG: 17.177.324, SSP/SP	+5519993182313	saletesilvapolidoro@gmail.com	
Escolhidos entre as organizadoras e promotoras de eventos			
Titular: Carlos Henrique Fabri CPF: 349.187.658-31 RG: 33.221.416, SSP/SP	+5519996628099	henriquefabri@hotmail.com	
Representantes de Guias de Turismo			
Titular: Luciana Benedita Silva Ramos CPF: 137.970.478-27 RG: 20.012.389-0, SSP/SP	+5519997708542	contato@crisaldeshambalatorour.com.br	
Suplente: Adilene da Silva Ferraresso CPF: 066.276.678-43 RG: 17.288.910-8, SSP/SP	+5511966761366		

Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR			
Livro de Presença			
Data: 24/09/2020	Horário: 19h	Local: Avenida Ariovaldo Viana, 99, Centro, Serra Negra, SP	5ª Reunião Ordinária – Ano 2020

II – Representantes da sociedade civil organizada

Representantes da sociedade civil de notório saber com atuação no meio turístico			
Titular: Achilles Mantovani Neto CPF: 118.102.258-41 RG: 16.337.280, SSP/SP	+5519981353390	achiles.neto@crystalia.com.br	
Suplente: Márcio Rogério Donatini Colatto CPF: 068.676.838-80A RG: 12.388.357, SSP/SP	+5519971066080	mrcolatto@uol.com.br	
Titular: Marcus Vinícius de Castro Pandolfi CPF: 008.298.768-29 RG: 7.372.184, SSP/SP	+5519999347912	furiaradical@hotmail.com	
Suplente: Cláudio Fernando Lugli CPF: 102.705.358-02 RG: 19.390.860, SSP/SP	+5519991955362	escerrano@uol.com.br	
Escolhidos entre o proprietário de atrativos e demais equipamentos prestadores de serviços turísticos rurais			
Titular: Bruno Lastória Mantovani CPF: 301.395.398-59 RG: 26.357.619-9, SSP/SP	+5519997514052	brunomantovani@yahoo.com.br	
Suplente: Rodrigo Brunhara CPF: 360.215.538-29 RG: 44.690.536-7, SSP/SP	+5519996866913	rodrigobrunhara@hotmail.com	

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, com início às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 630, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono, e secretariando os trabalhos o vereador José Aparecido Orlandi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 26ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a

presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao **EXPEDIENTE**: onde foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (10 votos), a ata da 25ª sessão ordinária, da 04ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 21 de setembro de 2020. **EX-**

PEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 460/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 572/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Edson B. O. Marquezini, encaminhando cópia do parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura de Serra Negra, com relação à alteração ou à inclusão de nome na denominação oficial do Palácio das Águas – prédio onde funciona o Paço Municipal de Serra Negra. - Ofício nº 464/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 637/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, infor-

mando desconhecer a denúncia feita por servidora pública sobre eventuais orçamentos falsos e suposto crime de peculato na Direção (2018/2020) de Transporte Escolar, vez que não foi apresentado qualquer documento comprobatório da denúncia. Informa ainda, que após comunicação enviada pela Secretaria da Educação e Cultura, em 05 de maio de 2020, foi aberto um procedimento disciplinar através do processo administrativo nº 1594/2020, para apurar a conduta funcional da servidora na execução de suas funções naquela Secretaria. - Ofício nº 466/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 609/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Ro-



berto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do parecer da Divisão de Trânsito, referente à sinalização de trânsito na Estrada Municipal Amatis José Franchi, Serra Negra/SP. - Ofício nº 471/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 632/2020, de autoria dos vereadores Renato Pinto Giachetto e Leandro Gianotti Pinheiro, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, referente às novas placas indicativas dos pontos turísticos de nossa Estância. - Ofício nº 474/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 634/2020, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, encaminhando cópia do parecer da Secretaria de Governo, referente ao Plano de Carreira. - Ofício nº 468/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 633/2020, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, encaminhando cópia do contrato social da Empresa ARAMED Comercial Hospitalar Eireli. - Ofício nº 465/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 570/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, encaminhando cópia do parecer da Divisão de Trânsito, referente à sinalização de trânsito no Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. - Ofício nº 470/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 631/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro e Renato Pinto Giachetto, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, referente às novas placas indicativas dos pontos turísticos de nossa Estância. - Ofício nº 477/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 645/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, informando que o pedido de reajuste dos valores das diárias de viagem é justo. No entanto, diante da queda da arrecadação, devido ao período de pandemia em virtude da COVID-19, o referido reajuste não pode ser

realizado, uma vez que aumentaria as despesas. Assim, o pedido poderá ser revisto assim que voltarmos a normalidade no que tange a arrecadação. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS:** - Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo Municipal - Câmara Municipal de Serra Negra, referente ao 2º quadrimestre de 2020. - Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo Municipal - Câmara Municipal de Serra Negra, referente ao 2º quadrimestre de 2020. - Balanço Financeiro da Câmara Municipal de Serra Negra, referente ao mês de agosto de 2020. - Convite da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra, para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas das aplicações do Fundo Municipal de Saúde e Gestão em Saúde Municipal, referente ao segundo quadrimestre de 2020, que será realizada no dia 02 de outubro de 2020 (sexta-feira), às 13h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra. - E-mail da Telefônica S/A, encaminhando o ofício CT 03808/2020, de 22 de setembro de 2020, em resposta à Moção de Apelo nº 12/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, informando que a cobertura do sinal móvel celular da Vivo no Município de Serra Negra /SP é realizada através de 08 (oito) sites nas tecnologias GSM (2G), WCDMA (3G) e LTE (4G). Esclarece que foram realizados diversos testes e interferências na rede de telefonia móvel que atende ao Município de Serra Negra, de modo que as possíveis causas para intermitências e quedas de ligações, foram sanadas. Informa também que os testes continuarão até o final de setembro/2020. A Telefônica vem realizando esforços e investimentos, visando disponibilizar novos Produtos e Serviços a todos seus clientes. Por fim, se coloca à disposição para esclarecimentos necessários. Atenciosamente, Luiz Eduardo Daruiz Correa - Gerente de Articulação Regional São Paulo/Sul. - E-mail da Telefônica

S/A, encaminhando o ofício CT 03364/2020, de 22 de setembro de 2020, em resposta às indicações nºs 463/2020 e 468/2020, ambas de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, informando que a cobertura do sinal móvel celular da Vivo no Município de Serra Negra /SP é realizada através de 08 (oito) sites nas tecnologias GSM (2G), WCDMA (3G) e LTE (4G). Esclarece que foram realizados diversos testes e interferências na rede de telefonia móvel que atende ao Município de Serra Negra, de modo que as possíveis causas para intermitências e quedas de ligações, foram sanadas. Informa também que os testes continuarão até o final de setembro/2020. Com relação ao Loteamento Colina dos Ipês não possui cobertura do sinal móvel da Vivo. Entretanto, o planejamento de novos sites para ampliação de cobertura, implantação de torre-equipamento de transmissão/comunicação e outros, depende de estudos de viabilidade e, no momento, não consta no projeto de expansão da Empresa Telefônica / Vivo previsão para a instalação de novas torres nesse Município, mas a solicitação será incluída nos estudos para planejamento futuros. A Telefônica vem realizando esforços e investimentos, visando disponibilizar novos Produtos e Serviços a todos seus clientes. Por fim, se coloca à disposição para esclarecimentos necessários. Atenciosamente, Luiz Eduardo Daruiz Correa - Gerente de Articulação Regional São Paulo/Sul. - E-mail da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, encaminhando o Requerimento de Congratulações nº 1280/2020, de autoria da Deputada Estadual Valéria Bolsonaro, parabenizando a população e as autoridades do Município de Serra Negra pela passagem de mais um aniversário desta Estância, no dia 23 de setembro. - E-mail da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, encaminhando o Requerimento de Congratulações nº 1273/2020, de autoria do Deputado Estadual Gil Di-

niz, parabenizando o Município de Serra Negra pelos seus 192 anos de fundação, comemorados em 23 de setembro de 2020. - Correspondências recebidas no período de 22 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2020, dentre elas os seguintes documentos informando a liberação de verbas: - Ofício nº 1177 / 2020 / REGOVJD - Representação da Gerência Executiva de Governo Jundiá/SP, datado de 22 de setembro de 2020. Assunto: Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União. Referente: Contrato de Repasse OGU MDR 873192/2018 - Operação 1058793-57. Comunicando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 21/09/2020, no valor de R\$ 108.190,47 (cento e oito mil, cento e noventa reais e quarenta e sete centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 873192/2018, firmado com o(a) MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA - SP, assinado em 09/10/2018, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "infraestrutura e pavimentação asfáltica das Ruas Dr. Renato Cardozo (parcial) e Carlos Ungarato (parcial) no Loteamento Placidolândia". Atenciosamente, Representação da Gerência Executiva de Governo - Jundiá/SP. - Ofício nº 1198 / 2020 / REGOVJD - Representação da Gerência Executiva de Governo Jundiá/SP, datado de 24 de setembro de 2020. Assunto: Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União. Referente: Contrato de Repasse OGU MDR 878856/2018 - Operação 1061783-99. Comunicando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 23/09/2020, no valor de R\$ 89.142,86 (oitenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 878856/2018, firmado com o(a) MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA - SP, assinado em 09/10/2018, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Mi-

nistério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto “infraestrutura, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e caçadas em 03 ruas do Loteamento Jardim do Salto.”. Atenciosamente, Representação da Gerência Executiva de Governo - Jundiá/SP. - E-mail da Câmara dos Deputados – Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, informando, de forma sintética, as transferências de recursos da União (constitucional, legal e voluntária), promovendo a transparência na alocação, execução e fiscalização dos recursos públicos, por meio da reunião, em documento único, em informações sobre a execução orçamentária dos recursos federais no Município de Serra Negra/SP, de modo que os recursos do Orçamento da União destinado ao Município de Serra Negra, referentes às áreas de competência federal, nas várias áreas de atuação, totalizaram, no mês de agosto de 2020, o importe de R\$ 3.401.785,60 (três milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo, no período de janeiro/2020 a agosto/2020, o valor total de R\$ 17.780.120,49 (dezesete milhões, setecentos e oitenta mil, cento e vinte reais e quarenta e nove centavos). Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das **INDICAÇÕES**: Indicação nº 671/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de se providenciar limpeza nas áreas verdes de todo o Loteamento Refúgio da Serra. Indicação nº 672/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de providenciar placas grandes e com destaque de “SEJAM

BEM VINDOS” nas entradas da cidade. Serra Negra, como uma das principais Estâncias de nosso Estado, recebendo constante fluxo de turistas, tem a obrigação, de forma simples e gentil, de demonstrar a alegria de toda nossa população pela visita dos turistas que escolhem nossa cidade para seu lazer. Indicação nº 673/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem repintadas todas as lombadas que estão com a tinta apagada no município de Serra Negra/SP. Indicação nº 674/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada uma força tarefa no município de Serra Negra/SP, para serem todos os bueiros desentupidos. Indicação nº 675/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de dedetizar todos os bueiros do município de Serra Negra/SP. Indicação nº 676/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em todas as Estradas Municipais de Serra Negra que não possuem pavimentação asfáltica. Indicação nº 677/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar o corte do mato nas calçadas e vias públicas em todos os Loteamentos do Município de Serra Negra, principalmente os mais afastados da área central. Indicação nº

678/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar de uma rede WI-FI pública nas principais praças do município, haja vista que existem inúmeras cidades próximas a Serra Negra que já contam com esse serviço. Indicação nº 679/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de serem adquiridas novas obras e livros para serem disponibilizadas na Biblioteca do Município de Serra Negra/SP. Indicação nº 680/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada toda a manutenção necessária na viela, principalmente limpeza geral e periódica, além da necessária pintura, na Viela “Diveti Nucci Osti”, que liga a Avenida Juca Preto, altura do número 890, com a Rua Luiz Passagnolo, Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP. Indicação nº 681/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser substituída a iluminação que atualmente é de lâmpadas comuns para iluminação com lâmpada de led, em toda a extensão da Rua Antonio de Rocco Del Ciello, situada no Loteamento Suiza Park, Serra Negra/SP, vez que os moradores estão reclamando que a atual iluminação pública no local é muito ruim. Indicação nº 682/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e o corte do mato no Ribeirão

Serra Negra, no trecho entre o número 1300 da Avenida João Gerosa, até o início da Via Enzo Perondini, Serra Negra/SP, para serem evitadas as enchentes e alagamentos no referido trecho. Indicação nº 683/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado à Telefônica S/A, para que determine ao setor municipal competente, no sentido de serem trocadas as tampas da Telefônica que estão quebradas e serem corretamente colocadas e fixadas no balão existente no final da Rua Antonio Novaes, Loteamento Estância Suíça, Serra Negra/SP, vez que o local está destampado, gerando sérios riscos às pessoas. Indicação nº 684/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de adotar os procedimentos necessários para disponibilizar iluminação pública em toda a extensão da Avenida 18, do Loteamento Estância Clube Veraneio, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 685/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem desentupidos todos os bueiros da Rua Petrópolis, Centro, Serra Negra/SP, vez que a maioria daqueles bueiros estão lotados de areia. Indicação nº 686/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e o corte do mato em ambas as calçadas da Rua Petrópolis, Centro, Serra Negra/SP, vez que aquelas calçadas estão necessitando urgentemente dessas manutenções. Indicação nº 687/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficia-



do ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem cascalhadas todas as ruas que atualmente são de terra, no Loteamento Jardim do Salto, Serra Negra/SP. Indicação nº 688/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem colocadas as manilhas para o correto escoamento das águas pluviais em todas as ruas de terra do Loteamento Jardim do Salto, Serra Negra/SP, vez que esta obra de infraestrutura e extremamente necessária naquele populoso loteamento, que contribuirá para que não ocorram erosões nas vias públicas. Indicação nº 689/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de manter os sanitários públicos da rodoviária de Serra Negra aberto todos os dias até as 20:00 horas ou até 22:00 horas, vez que atualmente os referidos banheiros estão sendo fechados às 19:00 horas. Indicação nº 690/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, à Divisão Municipal de Trânsito de Serra Negra, no sentido de serem feitas todas as sinalizações de trânsito de solo e aéreas necessárias na Rua Milton Dalonso e na Rua Mauro Canhassi, situadas no Loteamento Jardim Serra Negra, Serra Negra/SP. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFOR-**

MACÕES: Requerimento nº 681/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se possui denominação oficial o Posto de Saúde recentemente construído no Loteamento Parque Fonte São Luiz, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP. Requeiro mais, seja informado a localização e o endereço do referido Próprio Público (Posto de Saúde). Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 682/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se possui denominação oficial a Praça/Complexo de Lazer que vem sendo atualmente revitalizado no Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP (local onde se encontra o “Lago da Nova Serra Negra”). Requeiro mais, seja informado em que local está situada a Praça Maria José do Prado Oliveira no Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, conforme Lei Municipal nº 3358/2010 (cópia em anexo), esclarecendo se a Praça Maria José do Prado Oliveira se trata do Complexo de Lazer que vem sendo revitalizado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 687/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, se a Estrada que se inicia na Estrada Municipal Carlos Cagnassi, na bifurcação com a Estrada Muni-

cipal Antonio Pinto de Faria, passa pelas propriedades das Famílias Falavigna e Guidetti, até a divisa com o Município de Itapira/SP, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, é uma via pública e se possui denominação oficial. Requeiro mais, seja informado quais são as coordenadas UTM de início e término na referida Estrada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 688/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio do Departamento Municipal de Trânsito, informe a esta Casa de Leis, por qual motivo não foi atendido o pedido formulado através da indicação nº 131/2020 datada de 27/02/2020 (cópia em anexo), no sentido de serem afixadas placas de trânsito informando ser contramão de direção adentrar na Rua Capitão José Bruschini, para quem desde da Avenida Santos Pinto, vez que muitos motoristas estão adentrando no local pela contramão de direção em virtude da falta de sinalização de trânsito (placas), o que vem gerando acidentes no local. Requeiro também, seja informado em qual data será atendido este pedido, que é muito aguardado pelos munícipes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 691/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se a “Avenida nº 18” do Loteamento Estância Clube Veraneio, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes atualmente. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº

692/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, se está na programação da expansão da rede de iluminação pública do Município de Serra Negra/SP, a disponibilização de iluminação pública em toda a extensão da “Avenida nº 18” do Loteamento Estância Clube Veraneio, Bairro das Três Barras. Em caso positivo, informar qual é a data prevista para a implantação da iluminação pública na referida avenida. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 693/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, se está na programação dos serviços públicos do Município de Serra Negra/SP, a troca das lâmpadas comuns para lâmpadas “de led”, com o fim de melhorar a iluminação pública em toda a extensão da Rua Antonio de Rocco Del Cielo, situada no Loteamento Suíza Park, Serra Negra/SP, vez que os moradores estão reclamando que a atual iluminação público no local é muito ruim. Em caso positivo, informar qual é a data prevista para a implantação da iluminação pública em led na referida Rua. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 694/2020, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R. para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, no prazo regimental de 15 (quin-

ze) dias, se está na programação do D.E.R., a instalação de um radar de velocidade na Via Ângelo Zanini, Serra Negra/SP, nas proximidades da entrada do Loteamento Suiza Park, vez que os motoristas estão trafegando com seus veículos em altíssima velocidade, podendo ocorrer gravíssimos acidentes no local. No caso de estar prevista a instalação de radar de velocidade na Via Ângelo Zanini, requeiro seja informado qual é a data prevista para a sua instalação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.** Requerimento n.º 684/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 28 anos de casados do casal JULIANA DALONSO e MARCELO BOCCATO ALVES, comemorados em setembro de 2020, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 686/2020, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 53 anos de casados do casal JUDITE MEDEIROS e ZÉ DO CANO, comemorados em setembro de 2020, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 690/2020, de autoria do vereador Edson

B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o senhor NELSON NAZZI CORDEIRO, pelos seus 81 anos completados em 18 de setembro de 2020, desejando muita saúde, felicidades e que Deus continue a lhe abençoar, juntamente com todos os seus familiares. Parabenizo também o senhor Nelson Nazzi Cordeiro pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do município de Serra Negra/SP, tratando-se de uma pessoa exemplar diante de sua brilhante trajetória de vida, repleta de muito trabalho, luta, coragem, determinação, força, empenho e dedicação. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 695/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 22 anos de união do casal LUCIANA BREGONDE CORREIA GALLEGU e CARLOS ALEXANDRE CORREA GALLEGU, comemorados em setembro de 2020, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 696/2020, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a BARBEARIA CHIBIL, que ganhou o prêmio como A Melhor Barbearia de 2020 em Serra Negra, merecendo a Câmara Municipal de Serra Negra reconhecer o excelente trabalho realizado, sempre com muita competência e um atendimento muito atencioso, que agrada a todos os

seus inúmeros clientes. Parabéns pelo trabalho realizado! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência ao proprietário da Barbearia Chibil. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 697/2020, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a TODOS OS FAZENDEIROS DE NOSSO MUNICÍPIO, pelo transcurso no dia 21 de setembro do Dia do Fazendeiro. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos fazendeiros de nosso município. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 698/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a “CONFITEIRARTEIRA”, uma loja física que está sendo implantada com toda estrutura em um espaço muito bem montado para atender aos seus inúmeros clientes. Desejo muito sucesso à Chef Lu Bruni! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência a Chef Luciane Bruni, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 699/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a empresa brasileira de produtos de limpeza e higiene YPÊ, que acaba de se tornar signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, uma iniciativa do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. Com isso, a companhia passa a integrar um grupo de empresas que assumiram o compromisso voluntário de promover um mercado mais íntegro, ético, e de erradicar condutas como a corrupção. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários da Ypê, extensivo a todos os seus familiares.

Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 704/2020, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a nova loja da Agência de Viagens SN TOUR TURISMO, que foi inaugurada no dia 25 de setembro de 2020, na Rua Duque de Caxias, sendo um local bem estruturado, com excelente atendimento, desejando muito sucesso nesta promissora empreitada. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários Angela Poletini e Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 705/2020, de autoria dos vereadores Wagner da Silva Del Buono e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 28 anos de casados do casal SHEILA PETRECHEM TOMAZI e HENRIQUE TOMAZI, comemorados em setembro de 2020, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 706/2020, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 49 anos de união do casal MARIA TEREZA DE LIMA UNGARATO e ANTONIO CARLOS UNGARATO, comemorados em setembro de 2020, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ci-

